

# FIDC POLICARD MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS

## VALORES DE FECHAMENTO EM 11/03/2013

Quota Sênior	Patrimônio Líquido			Rendimento Acum. Quota Sênior		
	Início da amortização em 10/10/2011			Mês	Ano	Fundo
R\$ 00,00	Seniores R\$ -	Subordinadas R\$ 1.128.711,94	Total R\$ 1.128.711,94	0,78%	4,53%	75,99%

### O FUNDO

CNPJ: 11.396.931/0001-77

REGISTRO CVM: CVM 389-1 em 15/01/2010

CÓDIGO ISIN: BRPLCDCTF029 Sêniores

MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO: MDA / CETIP; SF / CETIP

#### OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos cotistas rendimento de longo prazo investindo os recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios de titularidade da Policard, decorrentes do uso do cartão Policard na aquisição de produtos e serviços ou no saque de recursos, e cujo pagamento é processado por meio de desconto em folha de pagamento por entes integrantes da Federação, tais como a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

#### PÚBLICO ALVO

O FUNDO tem como público alvo investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM nº 409/04, e demais investidores autorizados a adquirir cotas do Fundo, nos termos da legislação em vigor, observado, ainda, o disposto na Instrução CVM nº 476/09 para a subscrição de cotas do Fundo no âmbito de oferta pública com esforços restritos de colocação.

### CARACTERÍSTICAS

Classificação ANBIMA: FIDC

Data de Início: 12/03/2010

Valor mínimo de aplicação: R\$ 1.000.000,00

Prazo de duração: 36 meses

Carência: 18 meses, principal e juros. Durante a carência os juros são incorporados ao capital

Amortização principal: pgtos. mensais e iguais partir do 19º mês

Amortização dos juros: pgtos. mensais a partir do 19º mês

Parâmetro de rentabilidade: Juros fixos de 1,70% a.m.

Taxa de Performance: 20% do que exceder o CDI

Taxas de Adm e Custódia: 2% a.a. e 0,3% a.a. respectivamente segundo fórmula expressa no regulamento

Reforço de Crédito:

i. 20% de subordinação

ii. Coobrigação da Policard no pagamento dos direitos creditórios

Rating: a CVM dispensou a elaboração de classificação de risco das cotas do Fundo

Tributação: Longo Prazo

Direitos Creditórios: originados junto ao: (i) Governo do RN; (ii) Prefeitura de Ribeirão Preto; (iii) Governo do Distrito Federal.

### RENTABILIDADE

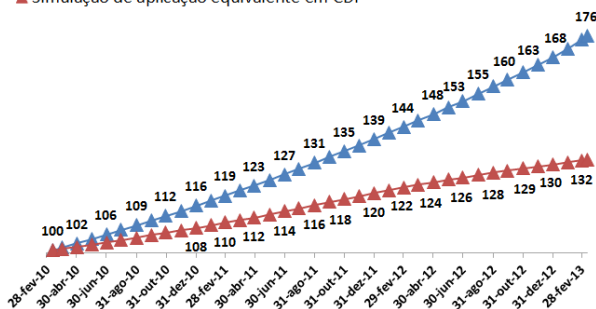
	Jan	Fev	Mar(**)(***)	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out**	Nov	Dez	Acum Ano	Acum Fundo
2010														
Rent FIDC			0,92%	1,43%	1,51%	1,52%	1,60%	1,61%	1,54%	1,47%	1,47%	1,69%	15,78%	15,78%
% CDI			203%	217%	202%	193%	186%	183%	183%	181%	181%	209%	199%	199%
2011														
Rent FIDC	1,55%	1,48%	1,56%	1,41%	1,65%	1,56%	1,57%	1,73%	1,57%	1,49%	1,49%	1,64%	20,38%	39,38%
% CDI	180%	176%	195%	168%	168%	164%	162%	168%	167%	170%	174%	181%	176%	191%
2012														
Rent FIDC	1,64%	1,41%	1,64%	1,49%	1,64%	1,49%	1,65%	1,73%	1,45%	1,70%	1,58%	1,63%	20,79%	68,36%
% CDI	185%	191%	202%	212%	223%	234%	244%	251%	269%	279%	290%	305%	247%	223%
2013														
Rent FIDC	1,90%	1,79%	0,78%										4,53%	75,99%
% CDI	324%	372%	414%										359%	235%

(\*) Início do Fundo: 12 de março de 2010; (\*\*) Início da amortização: outubro 2011 (18/18); (\*\*\*) Dia 11/03/2013 pagamento final do Fundo

### RETORNO COMPARATIVO ATÉ 11/03/2013

▲ Simulação de aplicação em quotas do FIDC Policard

▲ Simulação de aplicação equivalente em CDI



### PARTICIPANTES E CONTATOS

Administrador:		Oliveira Trust DTMV S/A At.: José Alexandre Freitas +55 21 3514-0000
Custodiante:		HSBC Bank S/A At.: Paulo Costa +55 41 3777-5725
Estruturador e Consultor:		ASK Renda Certa Investimentos At.: Valério Marega / Pedro Martins +55 11 2770-0500
Auditoria:		
Advogados:		

#### DISCLAIMER:

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DAS RESTRIÇÕES PREVISTAS NA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09 QUANTO À DIVULGAÇÃO DA OFERTA, ESPECIALMENTE QUANTO AO NÚMERO DE INVESTIDORES QUE PODEM SER PROCURADOS, DEVENDO O INVESTIDOR SE COMPROMETER, PORTANTO, A NÃO DIVULGAR E/OU FORNECER A TERCEIROS, REPRODUZIR OU, AINDA, DE QUALQUER MODO, DISPOR DE QUAISQUER INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OFERTA ÀS QUAIS TENHA ACESSO, NÃO SE LIMITANDO ÀQUELAS CONTIDAS AO PRESENTE DOCUMENTO.

O RENDIMENTO ATRIBUÍDO ÀS COTAS DO FUNDO É DESCRITO NO PRESENTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO É LÍQUIDO DE IMPOSTOS.

A DESCRIÇÃO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO NO PRESENTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO É MERA REFERÊNCIA ECONÔMICA, E ESTE INDICADOR NÃO CONSTITUI PARÂMETRO DE RENTABILIDADE DAS COTAS DO FUNDO.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS É SUJEITO A DIVERSOS RISCOS, DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO DO FUNDO.

O PAGAMENTO DE RENDIMENTOS OU DE AMORTIZAÇÕES AOS TITULARES DE COTAS SOMENTE SERÁ REALIZADO SE O PATRIMÔNIO DO FUNDO ASSIM O PERMITIR.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

O PRESENTE MATERIAL NÃO CONSTITUI OFERTA DE VENDA DE COTAS DO FUNDO.

ESTE FUNDO TEM MENOS DE 12 (DOZE) MESES E, PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL UMA ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES.